



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

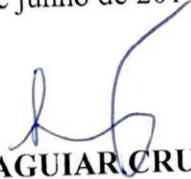
OBJETO: Vidro traseiro da retro escavadeira.

JUSTIFICATIVA

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ, através da Administração e da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 06/2014, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de vidro traseiro da retro escavadeira da 416-E, em substituição ao vidro traseiro da máquina retro escavadeira caterpillar modelo 416E, que foi quebrado no pátio da prefeitura municipal, conforme o boletim de ocorrência registrado no dia 26 de maio de 2014.

A lei autoriza a contratação direta via dispensa de licitação de materiais, produtos, serviços, obras: Assim sendo, atendendo na Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 24, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Prefeito Municipal, e posterior publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município.

Barra do Jacaré, Estado do Paraná, em 09 de junho de 2014


LUCIANA AGUIAR CRUZ DUTRA
Presidente da CPL


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal